



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de São João dos Patos - Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

**Assunto:** Aditivo de prazo

**Contrato originário nº:** 11101/2019 – Dispensa de licitação nº 01/2019

**Contratada:** PRIMEIRA IGREJA BATISTA DO CORDEIRO

**CNPJ nº** 07.146.202/0001-95

**Objeto:** Aditamento de prazo do contrato originário de LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO EM SÃO JOÃO DOS PATOS -MA, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL EVANGÉLICA BATISTA

**CONSIDERANDO:** a solicitação e justificativa.

**CONSIDERANDO:** a disponibilidade orçamentária apresentada pelo setor Contábil da Municipalidade.

**CONSIDERANDO:** a análise e emissão de Parecer Jurídico favorável a minuta do Termo de Aditamento, verificando conciliação com legislação que rege a matéria.

**CONSIDERANDO** ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o Aditivo de prazo do contrato originário em questão, até o limite permitido por lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

São João dos Patos – MA, 20 de dezembro de 2019.

Gilvana Evangelista de Souza  
Prefeita Municipal